



***EDITAL 2015.1***

**FACULDADE EVANGÉLICA CRISTO REI – FECR  
CNPJ 23.625.205/0001-68**

**CRENCIAMENTO: PORTARIA MEC 593, DE 2006 – PUBLICADA EM D.O.U.,  
EM 01/03/2006 - AUTORIZAÇÃO DO CURSO DE : RESOLUÇÃO CONSUP 01/2010**

A Diretoria da Faculdade Cristo Rei – F.E.C.R., no uso de suas atribuições, nos termos da legislação vigente e obedecendo ao disposto no Regime Geral da Faculdade Evangélica Cristo Rei, torna público que estão abertas, no período de 10 de Novembro a 12 de Dezembro as inscrições para o Processo Seletivo 2015.1 para os Cursos de Graduação em Licenciatura em Biologia, Licenciatura em Letras/Português, Licenciatura em História, Licenciatura em Pedagogia e Bacharelado em Ciências Contábeis.

### 1. DAS VAGAS

1.1 As vagas oferecidas obedecerão à distribuição constante abaixo:

CÓD.	CURSOS	TURNO	TOTAL DE VAGAS
01	Licenciatura em Biologia	Noite	40
02	Licenciatura em Letras/Português	Noite	40
03	Licenciatura em História	Noite	40
04	Licenciatura em Pedagogia	Noite	80
05	Bacharelado em Ciências Contábeis	Noite	40

1.2 Caso exceda o numero de vagas a IES poderá utilizar as vagas remanescentes.

### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. O valor da taxa de Inscrição será correspondente a 1 kg de alimento não perecível;

2.2. As inscrições serão realizadas nos dias úteis, das 08:00h às 12:00h; das 14:00h 22h no período de 10 de Novembro a 12 de Dezembro, na sede da FACULDADE CRISTO REI – FECR localizada à Av. José Florêncio Luz, nº 88 – Serranópolis, Jaicós -Piauí.

2.3. A inscrição do candidato será feita mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- Requerimento de Inscrição (Ficha de Inscrição), devidamente preenchida;
- Fotocópia da Cédula de Identidade;
- CPF;

2.4. A inscrição no Processo Seletivo também poderá ser feita por terceiros, mesmo sem PROCURAÇÃO.

2.5. A inscrição do vestibular 2015/1 – 1ª entrada implicará na aceitação irrestrita das condições contidas neste Edital, não cabendo ao candidato qualquer recurso.

2.6. Não será aceita inscrição por correspondência.

### 3. DAS PROVAS

3.1. O Processo Seletivo 2015/1 da Faculdade Cristo Rei será realizado no dia 14 de Dezembro de 2014 das 8h:00min as 12h:00min com uma produção de texto ou em outra data agendada pelo(a) candidato(a) na instituição.

3.2. Será atribuída nota zero à redação do candidato que apresentar:

- extensão inferior a 15 linhas;
- fuja ao tema proposto;
- escrita ilegível;
- identificação fora do local especificado.

3.3. O processo seletivo será realizado em **JAICÓS-PI**, no prédio da Faculdade Evangélica Cristo Rei.

3.4. O candidato deverá apresentar-se no local da prova 30 minutos antes do horário marcado, munido obrigatoriamente de documento de identificação original com foto, comprovante de inscrição e caneta esferográfica com tinta **AZUL** ou **PRETA**.

3.5. Durante as provas, será proibida a comunicação entre candidatos, bem como intercambio de material de qualquer natureza, inclusive cigarros e/ou fósforos, máquinas calculadoras, relógios com calculadoras, telefones celulares e outros aparelhos eletrônicos.

3.6. O candidato só poderá retirar-se, em definido da sala de provas, transcorridos, no mínimo 60 (sessenta) minutos do início da prova, assinando, na ocasião, a Lista de Presença.

### 4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. O candidato para concorrer à classificação necessita atingir, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total de pontos da prova.

4.2. O candidato que faltar à prova será eliminado.

4.3. Os critérios de desempate adotados, para os candidatos que obtiverem a mesma classificação, serão os seguintes, na ordem em que se apresentam:

- Maior idade cronológica.

4.4. Os candidatos excedentes ao limite das vagas de um curso, mas constantes da lista dos classificados, são considerados "CLASSIFICÁVEIS", e poderão ser convocados quando restarem vagas neste curso.

### 5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. A Comissão divulgará o resultado do Vestibular até o dia 19 de Dezembro de 2014, na sede da Faculdade Evangélica Cristo Rei - FECR em Jaicós- Piauí.

5.2. A listagem de desempenho dos candidatos classificados e classificáveis ficará afixada em mural da FECR, no site [www.fecr.com.br](http://www.fecr.com.br) e nos demais meios de comunicação local.

### 6. DA MATRÍCULA

**A matrícula é o ato formal de ingresso no Curso e de vinculação do aluno à Faculdade Cristo Rei – FECR e será realizada nos dias 05 e 06 de Janeiro de 2015 para os novatos, e veteranos nos dias 20 e 21 de janeiro de 2015.**

**6.1.** Na ocasião da matrícula, serão exigidos dos candidatos convocados, os originais e 01 (cópia) dos seguintes documentos:

- a) Histórico Escolar do ensino médio, certificado ou diploma de ensino médio (2º grau) ou equivalente, devidamente autenticado pelo órgão competente;
- b) Carteira de Identidade ou documento que a substitua legalmente (fotocópia);
- c) Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- d) Prova de Quitação Militar;
- e) Título de Eleitor com comprovantes de quitação com a Justiça Eleitoral;
- f) CPF (Cadastro de Pessoa Física) do candidato ou do seu responsável legal;
- g) Comprovante de Renda do aluno ou do responsável;
- h) Comprovante de Endereço (cópia);
- i) 02 (duas) fotos 3x4 atualizadas;
- j) contrato de prestação de serviços educacionais, preenchido e assinado, no ato da matrícula, pelo candidato maior de idade ou responsável legal do candidato;
- l) o candidato que, por qualquer motivo, não efetuar sua matrícula no prazo estabelecido perderá o direito da vaga.

**6.2.** A taxa da matrícula é cobrada o valor da mensalidade no ato da matrícula.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**7.1.** A inscrição (Termo de compromisso, devidamente assinado) implica aceitação das condições constantes do presente EDITAL.

**7.2.** Será excluído do Concurso Vestibular o candidato que incorrer em algumas das infrações abaixo:

- a) Utilizar-se de meio ilícito;
- b) Desrespeitar as normas deste Edital;
- c) Atentar contra a disciplina e a boa ordem dos trabalhos nas dependências nos locais de aplicação de provas.

**7.3.** Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria, juntamente com a Comissão do Concurso do Vestibular.

**7.4.** Os candidatos aprovados interessados em bolsa de estudo deverão fazer sua solicitação junto a Secretaria Acadêmica da FECR.

Jaicós 10 de **Novembro** de 2014

---

*Diretora Geral da FECR*